



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

do Sr. Vereador RUBINHO NUNES

“Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ricardo Vita Porto”

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Dr. Ricardo Vita Porto, pelos serviços prestados ao Município de São Paulo.

Art. 2º. A entrega das referidas honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 01 de dezembro de 2025.

RUBINHO NUNES

Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ricardo Vita Porto, paulistano, nascido em 6 de maio de 1977, casado com Paula e pai da Luísa e do Roberto, em reconhecimento à sua expressiva contribuição ao Município de São Paulo e à Democracia brasileira, especialmente na área do Direito Eleitoral.

Advogado com atuação ininterrupta há quase vinte e cinco anos, completando em março de 2026 seu vigésimo quinto ano de exercício profissional, o Dr. Ricardo Vita Porto consolidou trajetória de referência na área de Direito Político e Eleitoral, prestando assessoria e consultoria jurídica a partidos políticos e candidatos em âmbito municipal, estadual e nacional.

Atuou em diversas campanhas majoritárias e proporcionais no Estado de São Paulo e no Brasil, representando candidatos a vereadores da Capital, prefeitos, governador e, mais recentemente, coordenando a equipe jurídica de candidata à Presidência da República nas últimas eleições gerais.

É especializado em Direito Eleitoral e Direito Processual Eleitoral pela Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP), instituição da qual também é professor em cursos de pós-graduação e membro do Conselho.

Exerce ainda relevante papel institucional como Conselheiro Seccional e Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, nos biênios 2022/2024 e 2025/2027, além de presidir a 5ª Câmara Recursal do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP.

Sua atuação dedicada às instituições eleitorais é igualmente reconhecida no âmbito da Associação Beneficente da Justiça Eleitoral (ABJE – TRE/SP), entidade vinculada ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, onde exerce a função de Procurador Jurídico.

Em razão de sua trajetória, foi agraciado com o Colar do Mérito Eleitoral Paulista em 2023, uma das mais importantes distinções concedidas no campo do Direito Eleitoral.

No âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Dr. Ricardo Vita Porto prestou assessoria jurídica a dois presidentes da Casa e esteve à frente de importantes defesas que garantiram estabilidade institucional e segurança jurídica ao Legislativo paulistano.

Destaca-se sua atuação em 2009 no caso envolvendo seis vereadores cassados pela 1ª Zona Eleitoral em razão de suposta doação eleitoral vedada, episódio conhecido como caso AIB, no qual obteve a reversão integral das decisões perante o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Na atual legislatura, o homenageado assessora parlamentares de diferentes partidos e espectros ideológicos, o que demonstra profissionalismo, isenção técnica e reconhecida competência jurídica.

Entre seus clientes estão os vereadores: Adilson Amadeu, Murilo Lima, Sandra Tadeu, Isac Félix, Lucas Pavanato, Marcelo Messias, Roberto Tripoli, Silvão, Silvinho e Zoe Martinez, todos beneficiados por sua atuação sólida, responsável e tecnicamente qualificada.

O conjunto de sua trajetória revela profissional de reconhecida competência, elevado espírito público e contribuição direta à estabilidade institucional da cidade de São Paulo, seja por sua atuação técnica, seja pela formação de novos quadros jurídicos no campo do Direito Eleitoral.

Diante de seus méritos e pela relevância dos serviços prestados ao Município, entendo que a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ricardo Vita Porto constitui justa homenagem, razão pela qual rogo o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura.

Sala de Reuniões, 1 de dezembro de 2025.

RUBINHO NUNES

Vereador – UNIÃO BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 133/2025

Autor

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 01/12/2025

Outras Assinaturas

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 02/12/2025

Ver. FABIO RIVA (MDB) em 02/12/2025

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 02/12/2025

Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 02/12/2025

Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 02/12/2025

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 02/12/2025

Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 02/12/2025

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 03/12/2025

Ver. EDIR SALES (PSD) em 03/12/2025

Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 04/12/2025